

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		26.849.432,00	27.683.476,00	28.974.339,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.319.000,00	2.146.000,00	2.308.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.829.500,00	1.646.500,00	1.793.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		400.000,00	420.000,00	430.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		400.000,00	420.000,00	430.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	420.000,00	430.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pri		400.000,00	420.000,00	430.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.429.500,00	1.226.500,00	1.363.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.070.000,00	866.000,00	952.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		770.000,00	566.000,00	602.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		700.000,00	490.000,00	520.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis		300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis		300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Se		359.500,00	360.500,00	411.500,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		359.500,00	360.500,00	411.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		350.000,00	350.000,00	400.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e		7.000,00	8.000,00	9.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Al		2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		489.500,00	499.500,00	514.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		134.000,00	134.000,00	139.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		134.000,00	134.000,00	139.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		134.000,00	134.000,00	139.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		129.000,00	129.000,00	134.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria		115.000,00	115.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de licença para Funcionamento de estabeleciment		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de licença para execução de obras		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial		500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de inscrições eventos Centro Social e Campo		500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de utilização campo de futebol		500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de utilização Centro Social		500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de utilização Bar Centro Social		500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Habite-se		1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços		355.500,00	365.500,00	375.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços		20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços		20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza		19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de serviços		335.500,00	345.500,00	355.500,00
1.1.2.2.02.1.0.00.00.00	Taxa		335.500,00	345.500,00	355.500,00
1.1.2.2.02.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de serviços		335.500,00	345.500,00	355.500,00
1.1.2.2.02.1.1.01.00.00	Taxa de limpeza de fossas		0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.1.1.02.00.00	Taxa de limpeza publica		0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.1.1.03.00.00	Taxa de expediente		0,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO					
1.1.2.2.02.1.1.04.00.00	Taxa de coleta de lixo		311.000,00	320.500,00	330.000,00
1.1.2.2.02.1.1.05.00.00	Taxa de embarque		4.500,00	5.000,00	5.500,00
1.1.2.2.02.1.1.06.00.00	Taxas de cemiterio - sepultamento		20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		221.000,00	221.000,00	221.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		221.000,00	221.000,00	221.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb		221.000,00	221.000,00	221.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú		221.000,00	221.000,00	221.000,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE		220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		387.732,00	172.552,00	170.777,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		14.500,00	14.800,00	15.200,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocu		14.500,00	14.800,00	15.200,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		14.500,00	14.800,00	15.200,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		14.500,00	14.800,00	15.200,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Alugueis terminal rodoviário		8.200,00	8.300,00	8.500,00
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Alugueis quiosques praça central		5.200,00	5.300,00	5.400,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	Outros alugueis espaços e bens publicos		1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		373.232,00	157.752,00	155.577,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		373.232,00	157.752,00	155.577,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		373.232,00	157.752,00	155.577,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		373.232,00	157.752,00	155.577,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rend aplic cc 12209-2 f=504		500,00	500,00	550,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rend aplic cc 23140-1 f=1504		150,00	150,00	150,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rend aplic cc 15427-X f=1512		500,00	500,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rend aplic cc 20479-X f=1720		200,00	200,00	20,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rend aplic cc 23161-4 f=1501		500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rend aplic cc 25705-2 f=1704		200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rend aplic cc 25706-0 f=1507		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rend aplic cc 29536-1 f=1510		600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rend aplic cc 29537-X f=1511		600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rend aplic cc 33563-0 f=1555		200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rend aplic cc 34882-1 f=1795		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rend aplic cc 35700-6 f=1323		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rend aplic cc 14467-3 f=1107		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rend aplic cc 15018-3 f=1113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rend aplic cc 23159-2 f=1105		400,00	450,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rend aplic cc 23164-9 f=1104		1.700,00	1.750,00	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rend aplic cc 26165-7 f=1101		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rend aplic cc 23166-5 f=1102		1.200,00	1.250,00	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rend aplic cc 23167-3 f=1103		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rend aplic cc 28388-6 f=1152		800,00	850,00	900,00
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rend aplic cc 29441-1 f=1111		600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rend aplic cc 32669-0 f=1556		11,00	12,00	13,00
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rend aplic cc 624059-3 f=1497		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rend aplic cc 35082-6 f=1498		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rend aplic cc 35769-3 f=1155		11,00	12,00	13,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Rend aplic cc 624055-0 f=1495		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rend aplic cc 9165-0 f=1303		2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rend aplic cc 27440-2 f=1303		600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rend aplic cc 27441-0 f=1327		110,00	120,00	130,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Rend aplic cc 27571-9 f=1495		0,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO					
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rend aplic cc 27572-7 f=1497		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rend aplic cc 388-3 f=1344		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rend aplic cc 38888-2 f=1329		1.650,00	1.700,00	1.750,00
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rend aplic cc 41691-6 f=1936		500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rend aplic 058050-3 f=1494		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Rend aplic cc 43395-0 f=1188		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rend aplic cc 624062-3 f=1345		2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rend aplic cc 43485-X f=1157		1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rend aplic cc 41690-8 f=1936		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Rend aplic cc 41709-2 f=1934		2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Rend aplic cc 39112-3 f=1157		100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Rend aplic cc 36666-8 f=1304		300,00	300,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Rend apli cc 39436-X f=1807		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Rend aplic cc 35682-2 f=1154		20,00	20,00	20,00
1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Redn aplic cc 36961-6 f=1160		50,00	50,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Rend aplic cc 38479-8 f=1185		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.47.00.00	Rend aplic cc647097-1 f=1796		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Rend aplic cc 39926-4 f=1162		1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Rend aplic cc 40018-1 f=1161		150,00	288,00	151,00
1.3.2.1.00.1.1.50.00.00	Rend aplic cc 32913-4 f=1333		20,00	20,00	20,00
1.3.2.1.00.1.1.51.00.00	Rend aplic cc 34473-7 f=1334		50,00	50,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Rend aplic cc 34889-9 f=1316		100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Rend aplic cc 34890-2 f=1335		100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.54.00.00	Rend aplic cc 34912-7 f=1317		200,00	20,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.55.00.00	Rend aplic cc 34913-5 f=1318		100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.56.00.00	Rend aplic cc 37192-0 f=1337		50,00	50,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.57.00.00	Rend aplic cc 37613-2 f=1341		50,00	50,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.58.00.00	Rend aplic cc 37614-0 f=1340		150,00	150,00	150,00
1.3.2.1.00.1.1.59.00.00	Rend aplic cc 37615-9 f=1339		60,00	60,00	60,00
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00	Rend aplic cc 40006-8 f=1719		500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.61.00.00	Rend aplic cc 279-8 f=1336		300,00	300,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.62.00.00	Rend aplic cc 677-7 f=1497		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rend aplic cc 36090-2 f=1497		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.64.00.00	Rend aplic cc 37630-2 f=1497		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	Rend aplic cc 39679-6 f=1342		500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.66.00.00	Rend aplic cc 40220-6 f=1343		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	Rend aplic cc 44616-5 f=1717		5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.68.00.00	Rend aplic cc 406-5 f=1497		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.69.00.00	Rend aplic cc 647102-1 f=1799		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Rend aplic cc 647124-2 f=1806		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.71.00.00	Rend aplic cc 387-5 f=499		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.72.00.00	Rendimentos aplicação cc rec livre f=1000		110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.3.2.1.00.1.1.74.00.00	REND APLIC CC 71010-5 F=1813		2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.79.00.00	Rend de aplicação cc 647.135-8 f=1809		2.000,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.82.00.00	Rend aplic cc 710160 f=1817		1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Rend aplic cc 6240810 F=1518		200.000,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.84.00.00	Rend apliic cc 6471536 F=1815		5.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.88.00.00	Rend aplicação cc 45419-2 f=1187		8.000,00	3.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.89.00.00	Rend aplic cc 0677-7 f=1349		600,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.91.00.00	Rend aplic cc 43643-7 f=1164		200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.92.00.00	Rend aplic cc 45246-7 f=1163		500,00	500,00	500,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO					
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	Horas máquina em propriedade particular		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.4.0.0.00.1.1.02.00.00	Horas trator agrícola		0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		51.000,00	52.000,00	53.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Aração de Terra		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades referentes à navegação e ao Transporte		21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte		21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte		21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal		21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		23.792.000,00	25.013.224,00	26.142.862,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		14.536.000,00	15.512.724,00	16.546.862,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M		14.536.000,00	15.512.724,00	16.546.862,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		12.345.000,00	13.365.000,00	14.375.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cot		12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cc		12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% C		320.000,00	340.000,00	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1%		320.000,00	340.000,00	350.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur		25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru		25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração		162.000,00	163.000,00	164.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídr		11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Híc		11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pro		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princij		150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Si		1.250.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - s		1.250.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -		1.250.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de atenção básica - PAB FIXO		200.000,00	210.000,00	230.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Assist. Financ. Complementar - Agentes comunitarios d		50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Teste Rápido Gravidez		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa saúde da família - ESF		400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Fortalecimento de políticas afetas a atuação da strategi		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Fundo estadual de saúde - FS		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Incentivos pontuais para ações e serv de Vig. em Saúde		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Piso fixo de vigilancia em Saúde-PFVPS		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria-parte ANVISA		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso Fixo de Vigilansia Sanitaria-(FNS) Parcela		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	PAB - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	INCREMENTO temporário de custeio PAB		400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc		97.000,00	100.000,00	102.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr		97.000,00	100.000,00	102.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis		97.000,00	100.000,00	102.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO					
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	FNAS - BL GBF	22.000,00	25.000,00	27.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	FNAS - BL GSUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	FNAS - BL PSB	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	508.000,00	452.724,00	452.862,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa D	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa I	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa N	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa I	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa N	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa I	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras transferência Diretas do Fundo Nacional do Desen	66.000,00	10.724,00	10.862,00	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	66.000,00	10.724,00	10.862,00	
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	FNDE-Manutenção da Educação Infantil TD	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	FNDE - Brasil carinhoso-Apoio a Creches	1.000,00	724,00	862,00	
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	FNDE - Projovem Campo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	FNDE-APOIO FINANCEIRO DE CUSTEIO	55.000,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº8	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de Suas Entidades	29.000,00	27.000,00	28.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênios da União Destinadas a Progra	3.000,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Proj	3.000,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	PAC 2 - Construção de quadra cobertsa	3.000,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	26.000,00	27.000,00	28.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	26.000,00	27.000,00	28.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Convenio ECT 0085/2005	26.000,00	27.000,00	28.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxilio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Apoio Financeiro à Municípios - AFP	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	5.956.000,00	5.981.000,00	6.006.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	5.956.000,00	5.981.000,00	6.006.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.765.000,00	5.785.000,00	5.805.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	660.000,00	670.000,00	680.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	660.000,00	670.000,00	680.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	75.000,00	80.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Ec	35.000,00	40.000,00	45.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio E	35.000,00	40.000,00	45.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Incentivo a Organização da Assist. Farmaceutica-cc 388	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Assistencia Farmaceutica de Custeio - SESA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Feder	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO					
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princij		0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Convenio 592/2013 - SEDU Calçamento		0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados		131.000,00	136.000,00	141.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados		131.000,00	136.000,00	141.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal		131.000,00	136.000,00	141.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE		125.000,00	130.000,00	135.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Convenio DETRAN		6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		3.300.000,00	3.519.500,00	3.590.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/		3.300.000,00	3.519.500,00	3.590.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Des		3.300.000,00	3.519.500,00	3.590.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e De		3.300.000,00	3.519.500,00	3.590.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		3.300.000,00	3.519.500,00	3.590.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		48.700,00	48.700,00	48.700,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		48.700,00	48.700,00	48.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		48.700,00	48.700,00	48.700,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		48.700,00	48.700,00	48.700,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		48.700,00	48.700,00	48.700,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		48.700,00	48.700,00	48.700,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de C		30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administraçã		4.500,00	4.500,00	4.500,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição de Salário		12.200,00	12.200,00	12.200,00
1.9.2.2.99.1.1.03.01.00	Restituição multas de transito		1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.9.2.2.99.1.1.03.02.00	Restituição folha de pagamento		8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.03.00	Restituição por pagamentos indevidos		1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.9.2.2.99.1.1.03.04.00	Restituição uso particular de telefone		500,00	500,00	500,00
1.9.2.2.99.1.1.03.07.00	Restituição Honorários advocaticios cobrança judicial		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição de auxílios		2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Restituição por cancelamento de valores restituíveis/con		0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		5.430.535,28	112.000,00	112.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		500.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		500.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		500.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		500.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princip		500.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00	SEDU PARANACIDADE		500.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		112.000,00	112.000,00	112.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de veículos recursos livre		40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação veículos com recursos livres - SAÚDE		30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		42.000,00	42.000,00	42.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		42.000,00	42.000,00	42.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		42.000,00	42.000,00	42.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação imovel urbano Parque Industrial		2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação imóveis urbanos Vila - Calçamento		40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		4.818.535,28	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		3.939.870,93	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União		3.939.870,93	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades		3.939.870,93	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO					
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União		3.939.870,93	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		3.939.870,93	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Conv 789898/2013-Min. das Cidades-Construção PON		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Conv Construção Centro de Eventos		384.855,56	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Conv. Min. do Esporte-SICONV 8108692014 -IMPLANT		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Conv Min. do Turismo - Construção Novo Terminal Rod		151.125,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Conv. Min. das Cidades - PROP 020371 2016 - RECAF		400.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	FNDE-MEC- Espaço Educativo 12 SALAS		3.003.890,37	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent		878.664,35	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida		878.664,35	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI		200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S		200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.09.00.00	MIN SAÚDE-ESTRUT REDE SERV DE ATENÇÃO BÁ		200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados		678.664,35	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados		678.664,35	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal		678.664,35	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	SEAB CONV 378 2017-INFRAESTRUTURA URBANA		391.664,35	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	CONV 396/2017-AGUASPARANÁ-CAMINHÃO COLE		287.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	A Classificar		(3.246.600,00)	(3.246.600,00)	(3.246.600,00)
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes		(3.246.600,00)	(3.246.600,00)	(3.246.600,00)
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferência		(2.408.600,00)	(2.408.600,00)	(2.408.600,00)
9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferênci		(2.408.600,00)	(2.408.600,00)	(2.408.600,00)
9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participaç		(2.404.000,00)	(2.404.000,00)	(2.404.000,00)
9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM		(2.400.000,00)	(2.400.000,00)	(2.400.000,00)
9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM		(2.400.000,00)	(2.400.000,00)	(2.400.000,00)
9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Im		(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)
9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Ir		(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)
9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – D		(4.600,00)	(4.600,00)	(4.600,00)
9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – I		(4.600,00)	(4.600,00)	(4.600,00)
9.7.1.8.06.1.8.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS D		(4.600,00)	(4.600,00)	(4.600,00)
9.7.1.8.06.1.8.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb		(4.600,00)	(4.600,00)	(4.600,00)
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. dos I		(838.000,00)	(838.000,00)	(838.000,00)
9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferêr		(838.000,00)	(838.000,00)	(838.000,00)
9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participaç		(838.000,00)	(838.000,00)	(838.000,00)
9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota par		(720.000,00)	(720.000,00)	(720.000,00)
9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota pe		(720.000,00)	(720.000,00)	(720.000,00)
9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota par		(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)
9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota pe		(104.000,00)	(104.000,00)	(104.000,00)
9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota par		(14.000,00)	(14.000,00)	(14.000,00)
9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota pe		(14.000,00)	(14.000,00)	(14.000,00)
Total entidade:			29.033.367,28	24.548.876,00	25.839.739,00
Total geral:			29.033.367,28	24.548.876,00	25.839.739,00